



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 699/2011

Declara o desligamento do ex-Deputado José Edísio Teixeira Pacheco do Sistema de Previdência Parlamentar e autoriza a devolução das contribuições.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução n° 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5° da Resolução n° 494, de 09 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo n° 06814/2011,

RESOLVE:

Art. 1° Fica o ex-Deputado Estadual **JOSÉ EDÍSIO OLIVEIRA TEIXEIRA PACHECO** declarado desligado do Sistema de Previdência Parlamentar, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do §5° do art. 5°, da Lei Complementar n° 13, de 20 de julho de 1999.

Art. 2° Fica determinada a devolução das contribuições recolhidas ao Sistema pelo contribuinte ex-Deputado Estadual **JOSÉ EDÍSIO TEIXEIRA PACHECO**, nos termos do artigo 5° da Resolução n° 494, de 09 de outubro de

2003.

Art. 3º Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos
30 de setembro de 2011.

Deputado Roberto Cláudio – Presidente
Deputado Dr Sarto – 1º Vice-Presidente
Deputado Tin Gomes – 2º Vice-Presidente
Deputado José Albuquerque – 1º Secretário
Deputado Neto Nunes – 2º Secretário
Deputado João Jaime – 3º Secretário
Deputado Teo Menezes – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2011